



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, Nº 1549 - Bairro Barro Preto - CEP 30190-002 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 4º Sala: AL477

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 23 / 2026 - BHE - DIRFO - GAB/BHE -  
GEAPA/BHE - CODIRFO**

**PORTARIA Nº 23/CODIRFO/2026**

Designa servidores para cooperar durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, em maio de 2026.

**O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE**, em substituição, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.754, de 7 de abril de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 73 a 77 do Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355, de 18 de abril de 2018, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 369, de 1º de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a estrutura, as atribuições e o funcionamento dos serviços auxiliares do diretor do foro da Comarca de Belo Horizonte";

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 966, de 22 de junho de 2021, que "Estabelece critérios para a realização dos plantões destinados à apreciação de "habeas corpus" e de outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte e nas microrregiões do interior do Estado";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0071944-45.2026.8.13.0024;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para cooperar durante o plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte, a se realizar aos sábados, domingos, feriados e também no horário de 18h às 8h dos dias úteis, em maio de 2026, conforme períodos:

I – Gerente de Secretaria:

a) Ewerton Miranda dos Santos: Dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;

b) Sheila de Paula: Dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30;

c) Heliomar dos Santos Freires: Dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31;

II – Agente Judiciário e Oficiais Judiciários / Oficial de Apoio Judicial:

a) Marcos Augusto de Lima: Dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;

b) Wesley Luiz de Souza: Dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;

c) Regina Célia Ferreira: Dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30;

d) Francisco Eugênio M. L. Cavalcante: Dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31;

III – Oficiais de Justiça Avaliadores:

a) Flávio Fábio Letro Ribeiro: Dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;

b) Bellini Florencio Braga Júnior: Dias 02, 05, 08, 11, 14, 17, 20, 23, 26, 29;

c) João Vito Bento de Oliveira: Dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30;

d) Maria Antonieta Fernandes: Dias 03, 06, 09, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30;

e) Irinalvo Silva Galdino: Dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31;

f) André Luiz Fonseca Faleiro: Dias 01, 04, 07, 10, 13, 16, 19, 22, 25, 28, 31.

Art. 2º O plantão de habeas corpus e outras medidas de natureza urgente na Capital, a que se refere o art. 1º desta Portaria, será realizado no prédio localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234, Térreo, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 3330 2392 e (31) 3330 2034.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.

**ADRIANO ZOCCHE**

Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital  
em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Zocche, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 23/04/2026, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25929340** e o código CRC **037CF8AD**.

---

0071944-45.2026.8.13.0024

25929340v6